



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

Insc. Mun.: Isento

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 001/2025

Emissão: 14/01/2025

Processo: 202400058004694

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: GTI

Nome: CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 35.828.826/0001-28

Fone : 61 3032-5599/61 98154-2056

Contato: MARCUS LIMA

E-mail: consultor09@cromatecnologia.com.br

Endereço: RUA 5 CHACARA 116 1E ANDAR 5 SALA 509

Nº SN

Bairro: SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES

Cidade:BRASILIA

Estado: DF

CEP: 72.006-180

Banco: Banco BRASIL

Agencia : 1231-9

Conta corrente: 420899-4

OP: 001

RECURSO FINANCEIRO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011 - SEAD.

ITEM	MARCA	Descrição	Unidade	Quant.	Unitário	Valor Total
1	ELGIN	Bobinas de impressora Térmica.	UNID	150	R\$ 5,77	R\$ 865,50
2	EPSON	Projeter Datashow.	UNID	3	R\$ 4.116,69	R\$ 12.350,07
3	BROTHER	Scanner pequeno porte	UNID	1	R\$ 2.173,64	R\$ 2.173,64
Valor por Extenso:		Quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais, vinte um centavos*****				R\$ 15.389,21

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até Trinta dias (30) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega deles. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observações: Referente ao ITEM 01: (Constante no Termo de Referência ITEM 06):
para impressora Térmica:

Bobina

A Bobina Térmica ofertada deverá ser nova e de primeiro uso;

Dimensões PDV aproximadas de 80mm com 30 metros de comprimento cada;

A Bobina ofertada deverá ser indicada para uso na impressora ofertada no item 3.5

Observações: Referente ao ITEM 02: (Contante no termo de Referência ITEM 07): Projetor Datashow:

Lente de Projeção

Deverá possuir, zoom óptico manual ou foco manual;

Deverá possuir

Tecnologia 3LCD ou superior;

Deverá possuir, função de distância focal;

Deverá possuir, capa de lente que deslize o obturador da lente.;

Deverá possuir, correção de Keystone vertical e horizontal de no mínimo -30° +30°;

Deverá possuir, tamanho de tela de projeção de no mínimo 300";

Conectividade

Deverá ser possuir, no mínimo 01 (uma) porta VGA;

Deverá ser possuir, no mínimo 01 (uma) porta HDMI;

Deverá possuir Saída de monitor tipo VGA;

Deverá possuir, no mínimo 01 (uma) porta USB do tipo B (USB Display, mouse, atualização de firmware);

Energia

Deverá possuir, comutação bivolt 110/220V;

Deverá no mínimo permitir lâmpada com vida útil de no mínimo 12.000 (dez mil) horas no modo de econômico;

Conteúdo da Embalagem

Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado, devidamente comprovado;

Vídeo

Deverá possuir, número de pixels de no mínimo de 786.432 (1024 x 768) x3;

Deverá possuir, luminosidade da cor/branco de no mínimo de 3.400 lúmens;

Deverá possuir, proporção mínima do aspecto de 4:3;

Deverá possuir, resolução nativa XGA (1024 x 768);

Deverá possuir, relação de contraste de até 15.000:1;

Deverá possuir, reprodução de cores de até 1.000.000.000 (um bilhão) de cores;

Placa de rede

Deverá possuir preferencialmente wireless do tipo sem fio incluído;

Deverá possuir preferencialmente, módulo e cobertura LAN sem fio;

Cabos

Deverá ser fornecido cabos de força Tripolar mínimo de 10A, para ligação do projetor à tomada;

Deverá possuir cabo VGA ou compatível com qualidade igual ou superior e que permita conexão do projetor ao computador;

Drivers

Deverá ser fornecido mídia física ou deverá estar disponível no site do fabricante, para instalação e configuração de todos os componentes após reinstalação do sistema;

Características

Deverá possuir, sistema de projeção com tecnologia de 03 (três) chips;

Deverá possuir, modelo de projeção frente, traseira e teto;

Deverá possuir, tela de LCD de no mínimo 0,55 polegadas (D10);

Deverá possuir, modelo de projeção com matriz ativa TFT de poli-silício ou superior;

Deverá possuir preferencialmente, peso de no máximo 2,7 Kg sem embalagem;

Deverá possuir, ruídos do FAN de no máximo 30 dB/ 40dB;

Deverá possuir controle remoto;

Deverá possuir alto falante integrado;

Observações: Referente ao ITEM 03: (Contante no termo de Referência ITEM 09): Scanner para PC de pequeno porte:

Deverá possuir função de Digitalização simples e duplex;

Deverá possibilitar digitalização frente e verso de forma automática.

Deverá possuir conectividade no mínimo do tipo USB 3.0;

Deverá possuir luzes indicativas de funcionamento;

Deverá ser do tipo portátil;

Deverá possibilitar digitalização preto e branco e colorido;

Deverá ter alimentador automático de documentos para no mínimo 20 folhas;

Deverá ter velocidade de digitalização em preto ou cores de até 30 ppm simples e 60 ppm duplex;

Deverá possibilitar digitalizar cartões de plástico, recibos e fotos além de papel A4;

Deverá ter resolução de digitalização de até 600 X 600 dpi;

Deverá possuir garantia mínima de 12 meses do fabricante;

Deverá ser capaz de digitalizações no mínimo nos formatos pdf, tiff, jpeg, png;

Deverá suportar ciclo de trabalho diário de no mínimo 800 páginas.

Deverá vir acompanhada de cabos para conectividade a rede elétrica e ao computador;

Deverá ser Bivolt automático;

Deverá fornecer todos os drivers necessários ao funcionamento, podendo ser entregues em mídia física ou disponibilizados no site do fabricante;

Deverá conter manual do fabricante de preferência em português do Brasil;

DA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até Trinta dias (30) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega deles.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento deles.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e penalizado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

ENTREGA COM ROBERTO CARLOS JAIME (62) 3096-2640 - roberto.jaime@ovg.org.br

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Administrativo e Financeiro
Diretor Geral em Substituição Portaria nº 641/2024-DIGER, de 02/12/2024


Sergio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO